



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Administração da Superintendência SPI

OFÍCIO Nº 68023883/2026 - ADM/SE/SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Adilson Henrique França
Presidente
Câmara Municipal de Caçapava

E-mail: bruno@camaracacapava.sp.gov.br

Assunto: Codificação Postal.

Referência: Processo nº 53187.022879/2026-13; Ofício 416/2026

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 416/2026, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP e distribuição domiciliária para a Travessa Vitor Expedito da Silva nesse município.
2. Em atendimento à presente demanda, informamos que foi atribuído CEP próprio à travessa em questão, uma vez que ela se encontrava cadastrada como extensão da Rua Benedito Ramos da Silva. Contudo, após verificação, o cadastro foi corrigido, considerando que cada logradouro deve possuir CEP individualizado, conforme segue:

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Travessa Vitor Expedito da Silva	Chácara Santa Rita	Caçapava/SP	12285-373

3. Informamos ainda, que a distribuição domiciliária na localidade ocorre normalmente há mais de 2 anos.
4. Solicitamos orientar os munícipes a utilizarem o endereçamento correto, de acordo com o emplacamento realizado pela Prefeitura no local, bem como o CEP indicado neste parecer, já disponível para utilização.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380032003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. Isto posto, a fim de evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomenda-se que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura acerca do conteúdo do presente ofício.
6. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO FERNANDES

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-192/2026 - SEI nº (66239586)



Documento assinado eletronicamente por **Debora Mozer, Chefe de Secao**, em 08/09/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fernandes, Diretor Regional**, em 08/09/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68023883** e o código CRC **FB4832B2**.



Praça Dom Pedro II, 4-55, - Bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17010-905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.022879/2026-13

SEI nº 68023883



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380032003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.